



Prefeitura Municipal de / SANTANA DO ITARARÉ

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 117/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.31.90.0.1.000	1.025.000,00
04.122.0301.44.90.0.1.000	26.900,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.44.90.0.1.000	48.348,00

Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90.0.1.000	2.100,00

Proj./Ativ.: 1.027 - Construção de Casas Populares

Funcional Programática	Exercício 2009
16.482.0601.33.90.0.1.000	0,00

ÓRGÃO - 05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO

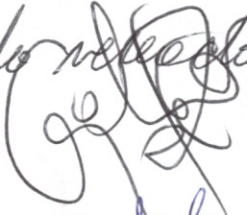
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Proj./Ativ.: 1.035 - Incentivo a Indústria e Comércio

Funcional Programática	Exercício 2009
22.662.1001.33.90.0.1.000	19.000,00

Apresentado na Reunião Ordinária em
07/12/2009, o qual foi colocado em
votação regime de urgência especial
e obteve o seguinte resultado o vereador
Marcos Paulo de Souza foi dispensável
e os demais foram favoráveis, continuando
colocado em 1ª votação e foi aprovado por
unanimidade;

Reapresentado na Reunião Ordinária 11/12/2009,
Antecipado do dia 14/12/2009, o qual foi
colocado em votação e foi aprovado por
unanimidade, dispensado da 3ª votação a pedido
do vereador May Goveido Silva.


Prestes
Marcos Paulo
Blado


Ferreira



Prefeitura Municipal de /
SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ 76.920.826/0001-30

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.041 - Manutenção da Saúde Pública

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.0.1.303	408.127,00
10.301.1201.31.90.0.1.303	744.000,00

Proj./Ativ.: 2.042 - Manutenção Programa Agente Comunitário de Saúde

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90.3.1.495	73.000,00

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção do Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90.3.1.495	91.500,00
10.301.1201.31.90.0.1.000	21.000,00
10.301.1201.33.90.3.1.495	80.733,00

Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção do PAB

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.3.1.495	131.349,78

Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.31.90.3.1.495	30.000,00
10.301.1201.33.90.3.1.495	5.184,98

Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção dos Serviços Ambulatoriais - HPP

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.3.1.495	184.358,39
10.301.1201.33.90.0.1.303	43.600,00

Proj./Ativ.: 2.072 - Incentivo ao Programa Saúde da Família

Funcional Programática	Exercício 2009
10.301.1201.33.90.3.1.495	28.203,85
10.301.1201.44.90.3.1.495	4.670,00

Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Funcional Programática	Exercício 2009
10.304.1201.33.90.3.1.497	1.600,00



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Funcional Programática	Exercício 2009
10.305.1201.31.90.3.1.497	22.500,00
10.305.1201.31.90.0.1.000	3.500,00

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.33.90.0.1.103	328.556,00
12.361.1301.33.90.0.1.104	118.945,00
12.361.1301.44.90.0.1.103	344,00
12.361.1301.44.90.0.1.104	2.480,00

Proj./Ativ.: 2.054 – Manutenção do Salário Educação

Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.33.90.0.1.107	69.000,00
12.361.1301.44.90.0.1.107	26.000,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2009
12.365.1301.44.90.0.1.103	0,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2009.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

JUSTIFICATIVA

Referente aos seguintes Projetos de Leis: 117, 118 e 119/2009

- Esta abertura de crédito servirá para suplementar dotações que já estão se esgotando, e, precisamos adequar nosso orçamento para o bom andamento do município.

São dotações variadas, que, no geral serão utilizadas para aquisição de material de consumo, tais como medicamentos, combustível, materiais de construção, etc.

Utilizaremos de Cancelamentos em dotações em que provavelmente, não serão utilizadas neste exercício.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar os referidos Projetos de Leis para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 07 de dezembro de 2009.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de /
SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ 76.920.826/0001-30

Ofício 069-2009-CONT

Santana do Itararé, 07 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em **regime de urgência especial**, os seguintes Projetos de Leis:

- Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009;
- Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, em uma ou mais vezes além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2009;
- Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, em uma ou mais vezes e dá outras providências (Dotações variadas da Saúde e Educação).

Encaminhamos também, uma Justificativa para tal alteração.

Sendo o que se trata para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente

JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTANA DO ITARARÉ – PR

Câmara Municipal de Santana do Itararé - PR
confere c/ original - Rec. em 07/12/09

Marcos Antônio da Silva
CRA-17.517 - CPF. 870.281.319-04
Oficial do Legislativo